



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG**

## **ASSESSORIA JURÍDICA**

INDICAÇÃO nº 147 /2025

Os vereadores (a), abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO. Assunto: **Reaproveitamento de pedras retiradas das vias públicas para melhoria das estradas rurais.**

Indico, na forma regimental, que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, o reaproveitamento das pedras que serão retiradas das ruas urbanas para utilização imediata na recuperação do trecho crítico da estrada do bairro Rocinha, na zona rural, bem como nos trechos críticos das demais estradas rurais do município.

Justificativa:

A reutilização dessas pedras proporciona economia aos cofres públicos, evita desperdícios e garante maior agilidade nas melhorias das estradas rurais, que são essenciais para o transporte escolar, escoamento da produção agrícola, circulação de moradores e acesso aos serviços públicos.

Além disso, o material já disponível reduz custos com aquisição de novas cargas de cascalho ou brita e contribui para uma solução mais duradoura, especialmente nos pontos mais danificados pela chuva.

Diante disso, solicito especial atenção à presente indicação, por se tratar de uma medida urgente e de grande relevância para a saúde pública do nosso município.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2025.

